

DECRETO N. 19.783, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações e estão detalhados no Anexo I (A – Fonte).

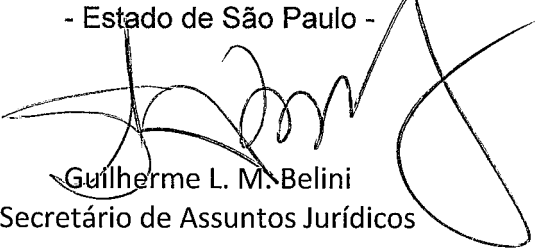
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.783, de 23 de outubro de 2024

Valor Total do Decreto	80.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.40.12.243.5002.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.40.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral	25.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
2. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5002.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.40.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral	55.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral